



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

PORTARIA Nº 128/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 4656/IFSP, de 26 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022; a solicitação do presidente do Colegiado de Curso (Processo 23312.001531.2023-04), após a eleição realizada com base no Edital IFSP-BRA nº 069/2023, de 20 de setembro de 2023 e as indicações de membros pelo Colegiado de Curso; e os membros discentes anteriormente eleitos para o referido Colegiado, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado de Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Bragança Paulista:

Representantes Docentes

- José Erick de Souza Lima - presidente
- Glauco Aparecido de Campos - titular
- Iracema Hiroko Iramina Arashiro - titular
- Lilian Karam Parente Cury Spiller - titular
- Luana Ferrarotto - titular
- Marina Mitie Gishifu Osio - titular
- Daniel Tebaldi Santos - suplente
- Luciane de Castro Quintiliano - suplente
- Ricardo Alexandre Alves Pereira - suplente

Representantes Técnico em Assuntos Educacionais/Pedagogo

- Anteni de Sousa Belchior - titular
- Karla Cristiny Moraes da Silva - suplente

Representantes Discentes

- Vinicius Froes Raio - titular
- Hebert Fonseca Quaresma - titular
- Alécio de Paula Oliveira Frederico - suplente

- Ariocy Dentello Junior - suplente

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº BRA.0113/2021, de 09 de setembro de 2021 e suas alterações: Portaria nº 25/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 17 de março de 2022; Portaria nº 105/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 28 de setembro de 2022; e Portaria nº 18/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de outubro de 2025.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANDRÉ MARCELO PANHAN
Diretor-Geral em Exercício
IFSP - Campus Bragança Paulista

Publicado no site institucional em 06/11/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Marcelo Panhan, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-BRA**, em 01/11/2023 19:22:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 642544

Código de Autenticação: c3a35faab9

